ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 565/2026, no qual consta a solicitação nº 092/2026, emitida pela emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visando a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPEONATO INTERMUNICIPAL.** Conforme a solicitante, faz-se necessária a aquisição de fardamento esportivo destinado aos participantes das atividades, treinamentos e eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. A disponibilização de uniformes padronizados é fundamental para garantir a adequada identificação dos participantes, promover a organização das equipes e fortalecer a identidade visual institucional do Município. Além disso, o uso de fardamento apropriado contribui para proporcionar melhores condições, conforto, segurança e desempenho durante a prática esportiva, bem como para valorizar e incentivar a participação nas ações esportivas desenvolvidas pelo Município. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades esportivas ofertadas. Analisando as justificativas apresentadas pelo solicitante, entende-se viável a contratação pretendida por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde está assim previsto:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*
> *Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para R$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).*

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, indica-se que a contratação seja realizada com a empresa **MARCOS WOLSCHICK**, inscrita no CNPJ sob nº 07.785.841/0001-09, ao valor total de R$ 9.292,60 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessora Jurídica do Município, Adjudicada e Homologada pelo Senhor Prefeito.

Roberta Lazzaretti
Assessoria Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Adjudico e homologo, em 05 de março de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: MARCIO LUIZ HAAS e ROBERTA LAZZARETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/3C31-E139-7AF6-88F5 e informe o código 3C31-E139-7AF6-88F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C31-E139-7AF6-88F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO LUIZ HAAS (CPF 708.XXX.XXX-15) em 05/03/2026 17:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTA LAZZARETTI (CPF 654.XXX.XXX-49) em 06/03/2026 07:37:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/3C31-E139-7AF6-88F5